

COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS/MEX/RO

DFD 6/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
6/2026	160346-COMANDO DE FRONTEIRA RONDONIA/6 BIS /MEX/RO	POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO	12/02/2026 11:24 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		64268.000789/2026-98

Informações preliminares

REQUISITANTE:

Órgão: EXÉRCITO BRASILEIRO

Legislação: Orientação Normativa AGU Nº 36, de 13 de dezembro de 2011, IN 5 de 26 de maio de 2017 e Lei Nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Seção de saúde

Responsável pela demanda:

Poliana Natalia Ferreira Ikeno – 1º Ten (Farmacêutica)

E-mail: salc6bis@gmail.com e cadip.saude@gmail.com

Telefone: (69) 99226-9391

1. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de material de consumo reagente clínico a fim de atender demanda do Laboratório Clínico da Divisão de Saúde (Centro de Atendimento aos Dependentes Inativos e Pensionistas - CADIP) do Comando de Fronteira Rondônia/6º Batalhão de Infantaria de Selva.

2. Justificativa da necessidade

2.1 Motivação da Contratação

- A aquisição do material de consumo utilizado na realização de exame de hematologia/hemograma no Laboratório Clínico.
- Trata-se de um contrato de pequeno vulto cuja despesa foi planejada no PCA 2025 para execução no presente exercício financeiro.

2.2 Objeto da Contratação

- Atender a demanda do Laboratório Clínico
- Oferecer exame de hematologia/hemograma.

3. Estimativa de quantidade e valores

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR TOTAL
1	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, TIPO:CONJUNTO COMPLETO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA, COMPONENTES ADICIONAIS: HEMOLISANTES, DILUENTES, CALIBRADORES, CONTROLES, OUTROS COMPONENTES: SOLUÇÕES DE LIMPEZA.	Kit/Conjuto de reagente	R\$ 1.760,50

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

POLIANA NATALIA FERREIRA IKENO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 12/02/2026 às 11:24:56.